



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 555/2001

SÚMULA: DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DE EX-MORADORA E CIDADÃ IPORÃENSE Sr^a **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES KINOSHITA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**CENTRO CULTURAL - ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES KINOSHITA**", o prédio público edificado nas Datas de Terras nºs 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco) e 06 (seis), da Quadra nº 16 (dezesseis), encravadas na Gleba Atlântida, situadas na Avenida João XXIII, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e um.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº _____ Data, ____ / ____ / ____ O FUNCIONÁRIO
--